CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº 719/72 INDICAÇÃO CEE Nº 281/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Preto

ASSUNTO - Aprovação da Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Yvonne de Moura Campos de Almeida

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 719/74, em nome de Yvonne de Moura Campos de Almeida que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Filosofia junto ao Departamento da Educação na Faculdade da Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar e constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Alexandre Caballero Y Garcia Barba
2. Profª. Dra. Josefina Chaia
3. Prof. Dra. Amélia Americano Domingues de Castro
4. Profª. Dra. Maria Cecília de Oliveira Micotti
5. Profª. Dra. Adla Neme

SUPLENTES:

1. Prof. Dr. Nélio Parre
2. Profª. Dra. Nilce Apparecida Lodi

Obs: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 12/março/1974

a)Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães